

COMUNICADO Nº 72/2025-CCCD/FUNECE

(11 de novembro de 2025)

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa da Seleção Pública para Professor Temporário da FUNECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 28/2025-Funece, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/07/2025, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Temporário da Fundação Universidade Estadual do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

1. No dia 05 de outubro de 2025 (domingo), das 09 às 13 horas, no Campus do Itaperi, foram aplicadas as Provas Discursiva/Dissertativa para todos os Setores inseridos na Seleção Pública para Professor Temporário da FUNECE, regulamentado pelo Edital Nº 29/2025-FUNECE.
2. O candidato com pedido de inscrição 1024 teve seu pedido de condições especiais para a realização da Prova Discursiva concedido e, conforme constou no Comunicado Nº 50/2025-CCCD, de 26/09/2025, e sua prova foi realizada em computador.
3. Devido a um erro na hora de inserção do número de sigilo dos candidatos, para o envio das provas para as bancas corretoras, a prova do candidato com pedido 1024, foi em branco, e, portanto, não foi avaliada pela banca.
4. No resultado preliminar da correção da Prova Discursiva, divulgado pelo Comunicado Nº 69/2025-CEV/UECE, constou que o candidato obteve nota 0,0, em virtude da prova não ter sido avaliada, o candidato recorreu, o erro foi identificado e a prova do candidato foi enviada para a banca avaliadora.
5. Na tabela a seguir consta o resultado preliminar da correção da Prova Discursiva/Dissertativa, do candidato em apreço.

Pedido	Nome	Sigilo	Av1	Av2	Av3	Média	Setor
1024	Candidato com pedido de inscrição 1024	63 5	4,40	4,40	4,40	4,40	63 - Teoria do Conhecimento

6. O candidato poderá consultar, no site do Concurso (www.cev.uece.br/professortemporario2025), mediante o uso do número de pedido e senha, sua prova e as planilhas de avaliação de cada examinador.
7. A nota da Prova Escrita Dissertativa de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
8. Ficará reprovado, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que obtiver nota da Prova Discursiva/Dissertativa inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual, de qualquer dos examinadores, inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Universidade Estadual do Ceará – CCCD/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9712

9. O candidato cujo resultado está sendo divulgado neste Comunicado poderá interpor recurso administrativo no site do Concurso (www.cev.uece.br/professortemporario2025) das 8 horas do dia 12/11 até as 17 horas do dia 13/11/2025.
10. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
11. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.
12. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CCCD/FUNECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE